



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 3/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IMPRENSA NACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (Inexigibilidade de licitação - Processo Administrativo/CNJ n. 02549/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN 514, Lote 9, Bloco D, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 66, de 24 de fevereiro de 2017, e a **IMPRENSA NACIONAL**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, CEP 70610-460, telefone (61) 3441-9856, inscrita no CNPJ sob o n. 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, **Alexandre Miranda Machado**, RG 1.282.088 SSP/DF e CPF 584.639.251-20, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, **rescindir** o Contrato n. 3/2013, **a partir de 19 de dezembro de 2017**.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Alexandre Miranda Machado

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Usuário **Externo**, em 18/12/2017, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/12/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0388681** e o código CRC **4BFB62C4**.